

Estudo Técnico Preliminar 51/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23505.000237/2020-67

2. Descrição da necessidade

A contratação se faz necessária para dar segurança aos servidores que utilizam dos veículos institucionais e ainda visa proteger o patrimônio público e ainda assegurar terceiros e servidores em casos de acidentes.

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico: A contratação no PAC 2020 item 1105, também está prevista na resolução do Conad ns. 09 e 10, ficando a cargo do Campus Santos Dumont.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
setor de transporte- DAP	Edilson Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos mínimos da contratação:

coberturas mínimas de: Veículo casco – 100% tabela fipe; Colisão, incêndio, roubo e furto; Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis; Responsabilidade civil de terceiros – Danos corporais: R\$ 100.000,00 e Danos materiais: R\$ 100.000,00; Indenizações – MORTE por passageiro: R\$ 15.000,00, INV. PERMANENTE por passageiro: R\$ 15.000,00, DESP. MÉDICAS E HOSPITALARES por passageiro: R\$ 15.000,00; Assistência 24 horas

1. Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado;
2. Permanecer como única e total responsável perante o IF Sudeste MG (Reitoria ou Campus), inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistro porventura ocorrido;
3. Atender as solicitações, referentes aos serviços contratados, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas;
4. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5. Assegurar assistência 24 horas em CASO DE SINISTRO para o veículo, condutores e passageiros.
6. Fornecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do início da vigência, cartão individual cada veículo assegurado referente à apólice de seguro, objetivando um contato imediato com a seguradora em caso de sinistro.
7. Emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares que

- identifiquem o risco, assim como as modificações que se produzam durante a vigência do seguro alterado através do endosso.
8. Indicar a representação ou corretora tecnicamente qualificada, bem como, nome para contatos telefones, e-mail, e outros recursos para contatos; os quais serão os responsáveis durante toda a vigência do contrato de seguro, para atendimento da instituição;
 9. Informar a representação ou corretora tecnicamente qualificada quanto da sua responsabilidade de atendimento do contratante.
 10. Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante em casos de acidentes, entregando para cada veículo cartão com as referidas informações.
 11. Prestar os seguintes serviços 24 horas:
 12. Assistência durante 24 (vinte quatro) horas que tem por finalidade o atendimento do veículo seguro e seus ocupantes, em situações de emergência, e será válida em todo o Brasil, em caso de acidente, roubo/furto do veículo;
 13. Socorro mecânico emergencial no local do acidente;
 14. Reboque do veículo, por meio de serviço de guincho, sem ônus para o segurado, com quilometragem ilimitada;
 15. Transporte dos ocupantes do veículo segurado até a residência (sede) do segurado;
 16. Serviço de chaveiro;
 17. Troca de pneus;
 18. Envio de combustível;
 19. Remoção para hospital ou domicílio do segurado por lesão;

Natureza da Contratação:

Serviço possui natureza continuada e consta na Portaria 131/2016 (Reitoria).

Duração Inicial do Contrato:

A duração inicial do contrato será de 12 meses, tendo em vista o Mercado de Seguro e a necessidade da Instituição.

Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos são os indispensáveis a boa prestação do serviço e vão ao encontro das práticas do mercado, não existindo nada que restrinja a participação das empresas do Ramo.

5. Levantamento de Mercado

Atualmente o Instituto Federal ainda utiliza dos veículos oficiais para transporte de servidores, colaboradores e alunos por este motivo é necessário segurar os veículos utilizados, sendo que outras soluções estão sendo implementadas para transporte de servidores, o que diminuirá a frota e a necessidade do seguro a longo prazo, que é a contratação do serviço completo de transporte por demanda, neste modelo a empresa fornece o veículo com motorista e todos os custos envolvidos por um preço previamente licitado por km rodado, esta é uma contratação nova, iniciada no ano de 2019, que seria uma opção de mercado para não contratação de seguro veicular pela instituição.

Porém atualmente a frota ainda é muito utilizada, portanto, é necessário contratar seguro para os veículos regularmente utilizados.

Atualmente existem inúmeras empresas seguradoras no País, os requisitos são os indispensáveis ao caso e vão ao encontro das práticas do mercado, não existindo nada que restrinja a participação das empresas do Ramo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução será a contratação de seguro veicular que cobrirá os danos materiais ocorridos aos veículos da instituição, como servidores e terceiros que se acidentarem.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação do seguro é de acordo com a frota atual de cada unidade, excetuando alguns veículos que são de uso interno e/ou não estão mais circulando, a critério do Setor de Transportes de cada unidade que identificou os veículos que não necessitam de seguro, conforme tabela: **RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOVA 2020 TODOS**

8. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores, tendo em vista que os preços dependem das características do veículo específico como ano, modelo, cep de pernoite, classe de bônus e etc, o que inviabiliza que os preços sejam retirados no painel de compras. O pedido de orçamentos foi enviado para mais de 10 corretores e apenas 02 atenderam a solicitação enviando sua proposta de preços. O critério de julgamento utilizado será o menor preço enviado pelos fornecedores para o prêmio. Os valores da franquia será limitado aos atuais valores da contratação vigente. Demais informações constam em formulário próprio anexo a esse ETP: **ANEXO XIV - FORMULÁRIO PARA JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto será licitado em conjunto por meio de grupo único, tendo em vista que com a licitação em conjunto de todos os itens, como frota veicular do IF Sudeste, se busca padronização e menor preço individual, ressaltando ainda que as unidades menores que possuem poucos veículos sofrem com a possibilidade de seus itens restarem desertos por não atrair interesse de grandes seguradoras.

Desta forma, licitando a frota como um todo, existe maior interesse por parte das Seguradoras e ganho em escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação de abastecimento e de manutenção veicular.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico: A contratação está prevista no PAC 2020 item 1105 e na resolução do Conad ns. 09 e 10, ficando a cargo do Campus Santos Dumont.

12. Resultados Pretendidos

O IF Sudeste pretende reduzir o valor gasto com seguro veicular com a contratação por grupo unificada para toda a Frota, ressaltando ainda que será realizado apenas um processo de contratação e não vários, um por unidade, o que demonstra economicidade no processo de contratação.

Pretende-se ainda com a continuidade da contratação de seguro veicular a proteção do patrimônio público (veículos) e dos servidores e toda a comunidade acadêmica em um eventual sinistro.

13. Providências a serem Adotadas

Transição Contratual:

Existe a necessidade de transição contratual, porém é realizada apenas com o envio das apólices atuais para a nova Seguradora que optará ou não pela realização da vistoria. Segue o padrão do mercado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, pela especificidade da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos itens acima apresentados neste ETP contratação é viável, considerada objeto comum e a única alternativa a fim de preservar o patrimônio (veículos) do IF sudeste MG, assim como proteger a instituição em acidentes contra terceiros e resguardar essa autarquia em possível sinistro com danos pessoais a servidores, comunidade acadêmica e terceiros.

16. Responsáveis

LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO

Professor / gestor do contrato

WELLINGTON STROPPIA

Administrador- coordenador de licitação

EDILSON FERNANDES

Administrador/Diretor de Administração e Planejamento/Requisitante/Presidente da comissão de planejamento da contratação

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOVA 2020 TODOS.xls (50.0 KB)
- Anexo II - IFMG GRUPO REITORIA -- CNPJ 10.723.6480001 268446 Proposta Mapfre julho 2020.pdf (397.25 KB)
- Anexo III - Orcamento Seguro Frota Porto Seguro Junho 2020.pdf (574.58 KB)
- Anexo IV - ANEXO XIV - FORMULÁRIO PARA JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS_Assinado.pdf (165.76 KB)